APROVADA
PLENÁRIO
Em: 18 / 06 / 2019
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:15 hs. Em: 18 / 06 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 330/2019

(VALDI TARTARUGA)

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja expedido desta casa legislativa ofício ao Senhor Prefeito Vitor Hugo bem como à Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob) para que após estudo de viabilidade técnica, regulamente nos lugares de maior fluxo de comércio, a carga e descarga de mercadorias. Assim deverá ser estabelecido horário e dia de carga e descarga, bem como os locais específicos que deverão conter a sinalização adequada.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente requerimento é otimizar o funcionamento do trânsito, buscando o aumento da fluidez e evitando acidentes, medida imprescindível para o melhor desenvolvimento do município e evitar desorganização nas ruas e calçadas.

Tais medidas devem observar o disposto nos Artigos 22, V, Art. 124, Art. 144, todos da Lei Complementar Municipal Nº06/99 – Código de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, dispõe em seu Art. 22, incisos II e V que definem carga e descarga.

Diante da relevância assim o requeiro.

Plenário "Luiz de Góes", 18 de junho de 2019.

Valdi Silva Moreira

VALDI SILVA MOREIRA

VEREADOR

2º Secretário da Mesa Diretora

EXPEDIDO
Oficio nº 590 / 2019
Em: 20 / 06 / 2019
VISTO

EXPEDIDO
Oficio nº 591 / 2019
Em: 20 / 06 / 2019
VISTO